

ALIMENTÍCIOS ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Prazo de recebimento da Habilitação e Projetos de Venda: **25/03/2026 à 14/04/2026** exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.bnc.org.br – Data de Abertura da Sessão Pública: **14/04/2026** – Horário: **08h30min** - Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links** <https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/editais-e-avisos-de-contratacoes.xhtml>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; www.bnc.org.br – Ordenador de Despesas: **Marluce Torquato Lima Gonçalves**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F85BA080

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva em virtude de aposentadoria, declara vacância de cargo público e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal abaixo mencionada, pelo Regime Geral de Previdência Social do INSS;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina (Lei nº 470/2010), em seu art. 33, V, informa que a aposentadoria gera vacância no cargo;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF, emanado no Tema 1.150, com repercussão geral, onde foi firmada a seguinte tese: “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade.”

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **IRACI LIMA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 708.518.163-04 e Carteira de Identidade nº 169900158 SSP/CE, matrícula funcional nº 216, residente e domiciliada na Rua Avelino Machado Portela, nº 370, bairro São João, no município de Ibiapina - Ceará, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante do Quadro Permanente de Pessoal dessa municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do referido cargo público, nos termos do art. 33, V, da Lei nº 470/2010.

Art. 3º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que adote todas as providências necessárias para a efetivação do presente ato.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:D7B84D3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **JACKSON WAGNER SILVA DE MARIA**, portador do CPF nº 113.123.807-99 e carteira de identidade nº 13230756-2 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Avelino Portela, nº 25, bairro São João, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado ficará à disposição da Secretaria Executiva de Segurança Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:784D983D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO EM SEGURIDADE SOCIAL, ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM (TÉCNICO EM ENFERMAGEM), NO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS DO QUADRO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos